



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CGC.: 03.202.764/0001-58  
RUA Dr.GERCINO COELHO, N° 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073  
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

## **DECRETO N° 002/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA, no uso de suas atribuições, e com espeque no art. 37, inciso V da Constituição da República Federativa do Brasil, e art. 6º, inciso II da Lei Municipal nº 187/2007,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Recepção e Comunicação dessa Câmara Municipal, a Sra. **EURIMÁ SOUZA MARTINS ARAÚJO**.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA.

Em, 02 de janeiro de 2017.

**Ivailton da Silva Rocha**

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58

RUA Dr.GERCINO COELHO, N° 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA